



SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2606 Pág. 22 de 32

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Karlla Alynne Queiroz D'Oliveira para atuar na 5ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Gênero, a contar de 09 de março de 2026;

III - DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Thatiana David Borges para atuar na 23ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 09 a 31 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 011/2025-DPE/TO.

PROCESSO: 25.0.000010651-0-DPE/AM.

PARTÍCIPES: DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ACRE, AMAZONAS, DISTRITO FEDERAL, PIAUÍ, RONDÔNIA, RORAIMA E SERGIPE.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica - ACT o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as partes, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum. É vedada a transmissão parcial ou total dos sistemas compartilhados a outra pessoa física ou jurídica sem anuência das partes, observadas as disposições de propriedade intelectual, bem como da Lei nº 14.133/21, os aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.

VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2030.

VALOR: O presente Termo de Cooperação Técnica não implicará, em nenhuma hipótese, transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada qual responsável pelas despesas oriundas do cumprimento de suas obrigações.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 13/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das respectivas atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução dos Processos Seletivos de Estágio de Graduação e do Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo segundo da Portaria nº 1607/2022-GDPG/DPE/AM acerca da composição da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - COPESE/DPEAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Karine Casara Batista para exercer a função de secretária do 4º Ciclo da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - COPESE/DPE/AM;

II - DIVULGAR a composição atual do 4º Ciclo da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - COPESE/DPE/AM:

Presidente	Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Membro	Carlos Alberto Souza de Almeida Filho
Membro	Fernando Figueiredo Prestes
Membro	Melissa Souza Credie Borborema
Membro	Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Membro	Messi Elmer Vasconcelos Castro
Membro	Eduardo Augusto da Silva Dias
Membro	Maurilio Casas Maia
Membro	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento poderá ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:

